

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)

N° 010/2013A

AMBIENTAL		A	ASTEC PROGRAM DNT	nistério dos ransportes BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA	1104
Data:	Localização				
13/12/2013	Trecho: Anapu - Altamira				
Hora:	Construtora: TORC				
14:00	Km: 504,8		Lote: 04		
Condições Climáticas	Lado: Esquerdo	Coordenadas: S 03.45124° e W 051.21974°			
Ensolarado	Estaca: 561				
Caracterização Rápida do Local					
() APP () Terras Indígenas () Faixa de Domínio () Área-Fonte	(X) Área de Apoio () Área de Depósito (Bota-Fora) () Outros		Obs.: Bomba e caixa d'água sem proteção adequada no Canteiro de obra		
Notificação Ambiental Identificada					
Bomba d'água sem proteção adequada e caixa d'água descoberta					
Em vistoria no dia 13/12/2013, no trecho da construtora TORC, lote 04, verificou-se uma bomba d'água sem proteção adequada para conter possíveis vazamentos de óleos e caixa d'água descoberta. Essa situação se encontra em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental e CONAMA. Norma DNIT - 070/2006 - PRO.					

Programa Ambiental de Construção - PAC.

Plano Executivo Ambiental - PEA.

Instrução de Serviço № 003 de 4 de fevereiro de 2011 - DNIT.

Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/1998.

Resolução CONAMA № 237/1997.

Classificação da Não Conformidade - (x) Grave () Média () Lev

Relatório Fotográfico



Foto 01 - Bomba d'água sem proteção adequada no pátio do canteiro de obras da



Foto 02 - Caixa d'água descoberta no pátio do canteiro de obras da TORC

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a utilização de dispositivos de proteção que evite o contato do equipamento direito no solo e que haja a cobertura adequada da caixa d'água para evitar a proliferação de vetores de doenças, podendo ameaçar a saúde dos trabalhadores.

Prazo Indicado para manifestação - (X) Imediato

() Prazo 07 dias corridos

Gestão e Supervisão Ambiental Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental R.O.A: identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental CNC: pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental NA: gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. <u>Ata de Compromisso de Ajuste</u>: Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental AC: Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

